

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE 616 INEX 011, ATA DE JULGAMENTO SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO 001/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1001/2021.....



EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE 616 INEX 011, ATA DE JULGAMENTO SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO 001/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1001/2021



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 665/2022. Inexigibilidade nº: 011/2022-I. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: Th Salvador e Eventos Eireli. Objeto: Contratação da empresa Th Salvador e Eventos Eireli, para apresentação da banda "Dna de Vaqueiro", no dia 10/04/2022 às 17:00 horas, com duração de 02h:00, na Lavagem dos Amigos da Sapucaia, no município de Cruz das Almas – BA. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: Será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 1302 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer; Atividade: 2085; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 15000000.

Cruz das Almas, 06 de abril de 2022.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Themístocles, nº 756. Centro CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 616/2022

Processo Administrativo nº: 665/2022. Inexigibilidade nº: 011/2022-I. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: Th Salvador e Eventos Eireli. Objeto: Contratação da empresa Th Salvador e Eventos Eireli, para apresentação da banda "Dna de Vaqueiro", no dia 10/04/2022 às 17:00 horas, com duração de 02h:00, na Lavagem dos Amigos da Sapucaia, no município de Cruz das Almas – BA. Valor Global: R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Vigência: Será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 1302 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer; Atividade: 2085; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 15000000.

Cruz das Almas, 08 de abril de 2022.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Themístocles, nº 756. Centro CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



AQUI TEM TRABALHO

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1001/2021.

- O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados, aos **sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois**, na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021 e 0022/2022, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes o Sr. Bruno rodrigues Silveira e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão de JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS, referente ao processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1001/2021, cujo **objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar serviços na CONCLUSÃO de pavimentação de ruas, na sede do município de Cruz das Almas, sendo as mesmas em projeto identificadas como Rua A, Rua B, Rua C, Rua D e Rua E, no bairro Minadouro. Contrato de Repasse 1041150-27 SICONV 846260/2017 Ministério do Desenvolvimento Regional / Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Ba, conforme Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Cumpre inicialmente esclarecer que na Sessão de abertura de julgamento realizada em 06/04/2022 às 14:00 horas, foram abertos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, houve alguns questionamentos e após análise, temos o resultado na forma que segue:

O PRESIDENTE DA COPEL, procedeu a abertura do Envelope n 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, das empresas habilitadas, sendo as licitante SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N. 32.909.156/000186, a licitante CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ N 13.438.063/0001-76, a licitante S ALVES ENGENHARIA LTDA. CNPJ N. 30.576.446/0001-20, a licitante SEAL CONSTRUÇOES AVALIAÇOES E PROJETOS LTDA. CNPJ N. 31.497.575/0001-95, e, a licitante ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA. CNPJ N. 10.686.207/0001-15;

QUE então os preços foram ofertados na ordem de melhor proposta conforme abaixo demonstrado:

Ordem	Licitante	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA	NÃO	R\$ 182.453,89	SIM
2	SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI	NÃO	R\$ 207.891,03	SIM
3	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	NÃO	R\$ 209.731,17	SIM
4	S ALVES ENGENHARIA LTDA	NÃO	R\$ 210.024,23	SIM
5	SEAL CONSTRUÇOES AVALIAÇOES E PROJETOS LTDA	SIM	R\$ 286.987,07	Não

A licitante ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA. - CNPJ N° 10.686.207/0001-15, apresentou a melhor proposta comercial, e, em sessão o representante da licitante SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N. 32.909.156/000186, fez constar em ATA que a licitante ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA. CNPJ N. 10.686.207/0001-15, teria descumprido o item 7.1. da alínea "d", do Edital, onde apresenta planilha de composição de BDI superior ao disponibilizado pelo município, motivo pelo qual pede sua desclassificação;

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia – Brasil
|Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



O Presidente da COPEL suspendeu a sessão, e encaminhou as propostas para o para o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município, para análise técnica detalhada, o qual foi confeccionado relatório técnico que a partir de agora faz parte integrante desta decisão;

Em síntese o trouxe o relatório técnico a seguinte constatação:

A licitante ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA apresentou composição do BDI igual a 27,63%, superior ao da administração (24,23%), descumprindo o item 13.4.1 "Os encargos sociais da Administração e do BDI são os máximos aceitáveis".

Após detida análise, o Presidente da COPEL, auxiliado pelos seus membros, que depois de conferir toda a documentação, utilizar-se que apoio técnico do Engenheiro, o Sr. PAULO RICARDO CARNEIRO RIOS, no tocante a avaliação da proposta de preços contidos no envelope número 02, bem como, levando em consideração todos os apontamentos efetuados em sessão, nos exatos fundamentos e critérios entabulados no decorrer desta decisão, uma vez que a proposta comercial está em desconformidade com o Edital;

Ante o exposto **por esta decisão**, declara a proposta comercial apresentada pela licitante **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DESCLASSIFICADA; QUE EM ATO CONTINUO convoca a próxima licitante mais bem colocada, a** licitante SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N. 32.909.156/000186, que ofertou o segundo melhor preço;

CONSIDERANDO o procedimento processual, o Presidente da COPEL solicitou do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município, a análise técnica detalhada acerca da proposta comercial da licitante SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N. 32.909.156/000186, o qual foi confeccionado relatório técnico que a partir de agora também faz parte integrante desta decisão;

A Licitante SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou proposta de preço em conformidade as exigências do edital.

Considerando ainda, o Presidente da COPEL, auxiliado pelos seus membros, que depois de conferir toda a documentação, utilizar-se que apoio técnico do Engenheiro, o Sr. PAULO RICARDO CARNEIRO RIOS, no tocante a avaliação da proposta de preços contidos no envelope número 02, bem como, nos exatos fundamentos e critérios entabulados no decorrer desta decisão, verificou que a proposta comercial apresentada pela licitante SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N. 32.909.156/000186, está em conformidade com o Edital;

Ante o exposto **por esta decisão**, declara a proposta comercial apresentada pela licitante **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N. 32.909.156/000186, CLASSIFICADA e VENCEDORA DO CERTAME;** que diante ao exposto, FAZ COMUNICAR aos interessados que, com a publicação desta decisão, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da alínea "a", do inciso I, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, corroborado com o estabelecido no item 15, do instrumento convocatório, sob pena de decadência de direito de interpor recurso; **COMUNICA** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

2

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia – Brasil
|Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



AQUI TEM TRABALHO

aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pela Sra. Presidente da COPEL, e membros presentes.

COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR PREGOEIRO	_____
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA MEMBRO	_____
DANIEL GOMES FILHO MEMBRO	_____
BRUNO RODRIGUES SILVEIRA SUPLENTE	_____
ROSANGELA ALVES DA SILVA, SUPLENTE	_____

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

3

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia – Brasil
|Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412